



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perêira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade
Em 05/06/2018

REQUERIMENTO Nº 180/2018

VEREADOR
Presidente
IRMÃO MANOEL
PR

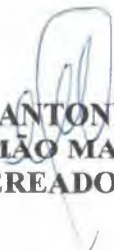
**ASSUNTO: CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CALCEDÔNIA,
DEPOIS DO CANAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DA ROSINA LABANCA.**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais que seja solicitado ao Exmº. Prefeito do Município, Sr. **Dr. Bruno Gomes de Oliveira**, junto a Secretária de infraestrutura, para que seja realizada o termino da pavimentação da Rua Calcedônia.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de pavimentação da Rua Calcedônia foi iniciado pela gestão do Ex-Prefeito Gino Albanez, durante as eleições de 2016, porém o mesmo deixou a obra pela metade, deixando pronto somente o inicio da rua, tanto na pavimentação como também as calçadas, e alguns moradores da rua com investimento próprio terminaram o serviço das calçadas, restando apenas a pavimentação da rua para a prefeitura terminar.

Salas das Sessões, 11 de Maio de 2018.


MANOEL ANTONIO DA SILVA
(IRMÃO MANOEL)
VEREADOR-PR



Ofício-2018-271-2/001

São Lourenço da Mata-PE, 13 de julho de 2018.

À

Camara Municipal de São Lourenço da Mata

Assunto: Audiência Pública FIES II

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores

Objetivando atender disposição legal, o Banco do Nordeste passa a ser o operador do FIES II. Portanto, como forma de divulgar referido programa e levar ao conhecimento da sociedade são lourencense, em especial do público interessado e lideranças municipais, os benefícios oferecidos por referido programa, solicitamos a gentileza de usar o espaço dessa digna instituição, a casa do povo de nosso município, para a realização de uma audiência pública com vistas a cumprirmos essa importante missão.

Considerando que já estamos próximos do reinício do ano letivo, solicitamos que o evento seja realizado tão logo essa casa volte do recesso.

Gratos pela atenção e parceria.



Elma Cristina Santos de Abreu
Gerente Geral e.e.



Vanilson Freitas dos Santos
Gerente de Negócios

Av. Doutor Francisco Correia, 1063 - Centro-
54.730-000- São Lourenço da Mata-PE- Brasil
SAC/Ouvidoria: 0800.7283030
E-mail: relacionamento@bancodonordeste.gov.br
Homepage: www.bancodonordeste.gov.br

RESUMO DO PROGRAMA

Onde o Banco do Nordeste atuará

O Banco do Nordeste operacionalizará o Fies II por meio da oferta de financiamentos que se destinarão ao desenvolvimento do setor produtivo da região Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo, atendendo a prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Público-alvo

Poderão se inscrever no processo seletivo do Fies II o candidato que, cumulativamente, atenda às seguintes condições:

- Possuam renda familiar per capita de até 5 salários mínimos;
- Tenham participado do Enem, a partir da edição de 2010, e obtido média aritmética das notas das provas igual ou superior a 450 pontos e nota superior a zero na redação.

Para obter o financiamento, estudantes matriculados em instituições de ensino conveniadas devem indicar o Banco do Nordeste como agente financeiro e formalizar acordo que possibilite a contratação do financiamento.

Vantagens

- Cadastro e conta por meio digital
- Não é preciso ir à agência bancária
- Disponibilização de novas vagas para a região
- Prazo de até três vezes o tempo de duração do curso
- Financiamento garantido por seguro

Condições de financiamento

O Banco do Nordeste financia 100% do valor da mensalidade.

O prazo total para o financiamento é de até 3 (três) vezes o prazo regular do curso, incluso o prazo do próprio curso.